



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

## **PORTARIA N.º 09, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

Altera Portaria n.º 08/2019 que Estabelece Nova Escala de Horário das Funcionárias da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG para o período de Recesso Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, VEREADOR SEBASTIÃO MONTEIRO PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

### **RESOLVE:**

Fica estabelecida nova escala de horário de expediente das funcionárias da Câmara Municipal, para serviços internos, durante o período de 1º à 31 de julho de 2019, considerando o Recesso Legislativo, respeitando assim, o horário de funcionamento desta Casa Legislativa, como se segue:

ANA KARLA LOPES ROCHA – De 8:00 às 11:00 horas

CAMILA DE JESUS FERREIRA – De 10:00 às 13:00 horas

LISLENE CAROLINA DOS SANTOS – De 13:00 às 16:00 horas

VALÉRIA REGINA MOURA ALVES – De 13:00 às 16:00 horas

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 26 de Junho de 2019.

**Sebastião Monteiro Pereira**



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Presidente